



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 815/2026-DE abd

Juiz de Fora, 31 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 445/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 445/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento imediato de animais identificados com *microchip* no território do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>01/04/2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15:40</u>
<u>Sônia</u>
PIF/Secretaria de Governo

